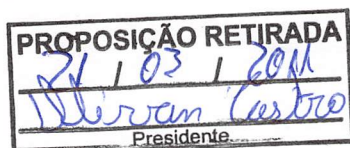




ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 09/03/2011  
Assessor Jurídico - OAB/RS 11.710

## PROJETO DE LEI Nº 018, DE 09 DE MARÇO DE 2011.



ALTERA REDAÇÃO DA ALÍNEA "A", DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2099/2004, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 2061, DE 19 DE MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2099, de 19 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º.....

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social."

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 51/2011  
Data: 11/03/11  
Ass. [assinatura] 11.12



## PROJETO DE LEI Nº 018, DE 09 DE MARÇO DE 2011.

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Altera redação da alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2099/2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº 2061, de 19 de março de 2004 e dá outras providências."

O presente projeto objetiva adequar a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso às mudanças introduzidas na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, notadamente com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo alto interesse público que o projeto representa para a municipalidade, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 511/2011

Data: 11/03/11

Ass. \_\_\_\_\_

filipe 11:12